



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo Nº 2016/1901

PE nº 032/2016

Objeto: Aquisição de certificados digitais, através do sistema de registro de preços.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, e de acordo com o setor requisitante, DIATI, temos a informar o seguinte:

Questionamento 1: Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica) e serviços (validação presencial e certificados digitais). Lembramos ao contratante que a distinção das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

Resposta: Se o procedimento a ser adotado for o de distinção entre serviço e material, deve ocorrer o apostilamento do contrato e o ajuste da nota de empenho.

Questionamento 2: Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

Resposta: Sim.

Questionamento 3: Com relação às validações presenciais, em quais casos serão na Contratada e em quais casos serão na Contratante? poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume de validações/dia (10 certificados) para que o tempo seja otimizado?

Resposta: Poderá ocorrer, ocasionalmente, a necessidade de emissão de certificados por visita presencial de no mínimo 1 certificado.

Questionamento 4: Nos casos em que as validações forem nas dependências da Contratante e as autoridades ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais, entendemos que os colaboradores se deslocarão posteriormente para um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?

Resposta: Caso o solicitante seja Desembargador, magistrado ou Diretor precisará comparecer novamente a sede da Contratante para emissão, já que pode ocorrer acontecimentos que não podemos prever e não ser emitido o certificado neste momento. A maioria dos casos o solicitante irá a sede da Contratada emitir o certificado digital.

Questionamento 5: A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, contempla impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?

Resposta: Sim.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2016.

Maceió, 12 de julho de 2016

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Pregoeiro

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO